

ESCLARECIMENTO Nº 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2011

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento abaixo, referente ao edital de **Pregão Eletrônico n.º 020/2011**, Processo nº. **01416.000137/2011-06**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa de sistemas, em regime de **FÁBRICA DE SOFTWARE** visando atender as demandas da ANCINE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do **ANEXO I – Termo de Referência** do Edital, temos a dizer o seguinte:

- 1) Pergunta** – Entendemos que o(s) atestado(s) de capacidade técnica a ser apresentado(s) para atender o subitem 8.1.4.2 do edital, deverá citar pelo menos uma das tecnologias descritas no subitem 8.1.4.2.1. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: "Entendimento incorreto. Os atestados ou certidões em seu conjunto devem cobrir todas as tecnologias descritas na tabela do item 8.1.4.2.1, sendo que o seu acolhimento será feito pela Comissão de Licitação caso atendam a produtividade mínima estabelecida no edital. Os atestados visam comprovar que a licitante domina as tecnologias utilizadas pela Ancine em seu ambiente conforme demonstra o item 6.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital."

- 2) Pergunta** – Estou verificando as informações para o pregão abaixo e entendi que se trata de uma renovação do suporte do VMWare, correto?

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa de sistemas, em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE visando atender as demandas da ANCINE.

RESPOSTA: Entendimento incorreto. O Pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa de sistemas, em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE visando atender as demandas da ANCINE.

Zélia Maria Barreto

Pregoeira

Agência Nacional do Cinema- ANCINE